



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 24/82**

DATA: 24.12.82

SÚMULA: abre crédito adicional suplementar de Cr\$19.513.600,00 e anula dotações orçamentárias no valor de Cr\$6.198.000,000

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na lei federal nº 4.320, de 17.03.64, e art. 4º, ítem II da lei municipal nº 648, de 07.12.81,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar de Cr\$19.513.600,00 (dezenove milhões, quinhentos e treze mil e seicentos cruzeiros) para reforço da dotação orçamentária a saber:

0201 - GABINETE DO PREFEITO

3111 - Pessoal Civil.....970.000,00

0301 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3111 - Pessoal Civil.....184.000,00

0502 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

3111 - Pessoal Civil.....88.000,00

0504 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3111 - Pessoal Civil.....58.000,00

3113 - Obrigações Patronais.....148.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....400.000,00

3252 - Pensionistas.....170.000,00

0601 - DEPTO DA FAZENDA - CHEFIA

3111 - Pessoal Civil.....213.000,00

0603 - DIVISÃO DE TESOUREARIA

3132 - Outros Serviços e Encargos.....122.600,00

0604 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

3111 - Pessoal Civil.....180.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....30.000,00

0701 - DEPTO DE URBANISMO - CHEFIA

3111 - Pessoal Civil.....421.000,00

...





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ

0802 - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| 3111 - Pessoal Civil.....       | 810.000,00 |
| 3120 - Material de Consumo..... | 610.000,00 |
| 4110 - Obras e Instalações..... | 111.000,00 |

0803 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| 3111 - Pessoal Civil.....  | 792.000,00 |
| 4110 - Obras Públicas..... | 405.000,00 |

0804 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| 3111 - Pessoal Civil.....              | 2.210.000,00 |
| 3120 - Material de Consumo.....        | 273.000,00   |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos..... | 2.000.000,00 |

0805 - DIVISÃO DE PRAÇAS E JARDINS

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| 3111 - Pessoal Civil..... | 85.000,00 |
|---------------------------|-----------|

1001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

|                                               |              |
|-----------------------------------------------|--------------|
| 3111 - Pessoal Civil.....                     | 2.350.000,00 |
| 3275 - Transferência Intragovernamentais..... | 3.213.000,00 |

1002 - DIVISÃO DE CULTURA

|                                        |                   |
|----------------------------------------|-------------------|
| 3132 - Outros Serviços e Encargos..... | 3.400.000,00      |
| 4110 - Obras Públicas.....             | <u>270.000,00</u> |

SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.19.513.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a saber:

0201 - GABINETE DO PREFEITO

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| 3120 - Material de Consumo..... | 580.000,00 |
|---------------------------------|------------|

0301 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

|                                                 |            |
|-------------------------------------------------|------------|
| 3120 - Material de Consumo.....                 | 100.000,00 |
| 4120 - Equipamentos e Materiais Permanente..... | 50.000,00  |

0401 - ASSESSORIA JURÍDICA

|                                        |            |
|----------------------------------------|------------|
| 3120 - Material de Consumo.....        | 165.000,00 |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos..... | 165.000,00 |

0501 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO - CHEFIA

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| 3111 - Pessoal Civil.....              | 1.820.000,00 |
| 3120 - Material de Consumo.....        | 124.000,00   |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos..... | 100.000,00   |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ

0502 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

3132 - Outros Serviços e Encargos.....76.000,00

0503 - DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO

3111 - Pessoal Civil.....60.000,00

3120 - Material de Consumo.....77.000,00

0504 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3120 - Material de Consumo.....280.000,00

3280 - Patrimonio do Servidor Público.....368.000,00

0601 - DEPTO. FAZENDA - CHEFIA

3132 - Outros Serviços e Encargos.....188.000,00

0602 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3132 - Outros Serviços e Encargos.....26.000,00

0605 - DIVISÃO DE FISC. DE RENDAS

3120 - Material de Consumo.....110.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....150.000,00

0701 - DEPTO. DE URBANISMO - CHEFIA

3120 - Material de Consumo.....150.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....72.000,00

0805 - DIVISÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3132 - Outros Serviços e Encargos.....50.000,00

0901 - DEPTO. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

3111 - Pessoal Civil.....79.000,00

3120 - Material de Consumo.....600.000,00

1001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

3132 - Outros Serviços e Encargos.....600.000,00

1002 - DIVISÃO DE CULTURA

3111 - Pessoal Civil.....61.000,00

3120 - Material de Consumo.....=147.000,00

6.198.000,00

Art. 3º A parte do excesso da arrecadação financeira do exercício de 1982 será utilizado como recursos para a abertura do presente crédito adicional suplementar, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da lei 4.320, de 17.03.64.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 24 de dezembro de 1982.

Affonso Hermosilla

DIRETOR DO DEPTO. DA FAZENDA

Kurt Walther Hasper

PREFEITO MUNICIPAL